

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 1.140, DE 2007

Inscribe o nome do General Osório no Livro dos Heróis da Pátria.

Autor: Bonifácio de Andrada

Relator: João Matos

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.140, de 2007, de autoria do nobre Deputado Bonifácio de Andrada, visa a inscrever o nome de Manuel Luís Osorio – o General Osorio – no Livro dos Heróis da Pátria, guardado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

O projeto foi distribuído à Comissão de Educação e Cultura, para análise do mérito cultural, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à matéria.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, o Livro dos Heróis da Pátria tem a função primordial de distinguir os



B8C34E3D14

brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

Manuel Luís Osorio, o Marechal Osorio, foi, sem sombra de dúvida, um desse brasileiros. Sua história nos revela um homem notável, corajoso e destemido que muito contribuiu para a construção de um Brasil livre e soberano.

Filho de pai militar, nasceu em 10 de maio de 1808, em Conceição do Arroio, na Província do Rio Grande do Sul. Ainda menino, aos quatorze anos, fez-se soldado, assentando praça na Cavalaria da Legião de São Paulo. Acompanhou, na Província Cisplatina, o Regimento de seu pai na luta contra as tropas portuguesas contrárias à independência do Brasil. Recebeu seu batismo de fogo no arroio Miguelete, perto de Montevidéu, num combate contra a cavalaria lusitana. No ano seguinte, tornou-se primeiro cadete, para, logo depois, ser feito alferes do 3º Regimento de Cavalaria de primeira linha.

A partir daí, o destino do militar esteve ligado a todas as lutas que o Brasil imperial travou no Sul do País – a Revolução Farroupilha, as campanhas contra Oribe do Uruguai e Rosas, da Argentina, a Guerra da Tríplice Aliança e a Guerra do Paraguai.

Em 16 de abril de 1866, Osório comandou as tropas brasileiras que invadiram o Paraguai, sendo o primeiro a pôr os pés no território paraguaio, no desembarque do Passo da Pátria. Foi o mais destacado comandante da primeira fase dessa sangrenta guerra. Sua atuação pessoal em Tuiuti foi decisiva para a derrota dos paraguaios. Ferido por uma bala, retirou-se temporariamente para o Rio Grande do Sul, onde, ocupando o posto de comandante de armas da província, treinou novos contingentes para a guerra. Mesmo antes de se restabelecer totalmente, voltou ao Paraguai e assumiu o comando do 3º Corpo do Exército, sob o comando geral de Caxias. Em agosto de 1868, esteve à frente das forças de terra que conquistaram Humaitá, a principal fortaleza paraguaia. Na batalha de Avaí, no mês de dezembro desse mesmo ano, foi atingido por uma bala no maxilar. Passou o comando do corpo de tropa que dirigia, mas permaneceu no campo de batalha, pois sua simples presença infundia ânimo aos soldados.



O ferimento obrigou-o a um novo período de repouso no Brasil, onde permaneceu por alguns meses. Em 6 de julho de 1869, sob o comando geral do Conde d’Eu e ainda não plenamente recuperado, voltou ao Paraguai e assumiu a direção do I Exército. Seu estado de saúde, contudo, obrigou-o a deixar o conflito antes do fim da guerra, em 29 de dezembro.

Sua brava atuação na Guerra do Paraguai foi louvada e reconhecida pelo Imperador, que lhe concedeu os títulos de Barão, Visconde e, finalmente, Marquês do Herval.

Osorio continuou, ainda, a serviço da pátria, exercendo cargos políticos de grande importância: Senador, pelo então Partido Liberal, em 1877, e, no ano seguinte, Ministro da Guerra Nacional, cargo em que permaneceu até o último dia de sua vida. Quando morreu, aos 71 anos, de pneumonia, era Marechal-de-Exército.

Dessa forma, no que diz respeito ao mérito da iniciativa, não há dúvida de que o homenageado é digno do preito proposto. Considerado o Patrono da Cavalaria do Exército Brasileiro, o Marechal Osorio, foi um dos nossos mais importantes líderes das forças armadas do século XIX. Defendeu o Brasil com notável heroísmo em todas as batalhas de que participou, reunindo espírito de comando, coragem e simplicidade no trato com os soldados. Sobre ele, afirmou o Barão do Rio Branco: *“É uma das mais puras glórias do exército brasileiro. Nenhum outro General foi mais popular e querido que Osório, grande e ilustre pela bravura, pela lealdade e pelo patriotismo”*.

Cabe-nos observar que o projeto em análise atende, também, ao critério de se exigir para inscrição de nome no Livro dos Heróis da Pátria um período mínimo de cinquenta anos da morte do homenageado. Manuel Luís Osorio faleceu em outubro de 1879, de modo que os 128 anos de sua morte representam distanciamento temporal mais do que suficiente para evidenciar a relevância de seus atos no curso da nossa história.

Por fim, mais uma razão para que se aprove a presente iniciativa – e com celeridade – é a iminência da comemoração dos duzentos anos de nascimento do Marechal Osorio, em maio de 2008. Acreditamos que a inclusão



B8C34E3D14

do nome do digno militar no Livro dos Heróis da Pátria poderá abrilhantar ainda mais os festejos do bicentenário.

Oferecemos, contudo, duas pequenas emendas para contornar algumas imprecisões no texto original. Propomos a correção da grafia do nome Osorio, que, segundo consta da certidão de nascimento do ilustre militar, não se escreve com acento agudo, e indicamos a substituição de “General” por “Marechal”, já que Manuel Luís Osorio foi promovido a Marechal-de-Exército no ano de 1877, sendo este seu último posto.

Diante das razões apresentadas, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.140, de 2007, com as emendas propostas.

Sala da Comissão, em de de 2007

Deputado João Matos
Relator



ARQUIVOTEMPV.DOC **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
PROJETO DE LEI Nº 1.140, DE 2007

Inscreve o nome do General Osório no
Livro dos Heróis da Pátria.

EMENDA Nº

Substitua-se, na ementa do projeto, a referência a “General Osório” por “Marechal Osorio”.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado João Matos
Relator



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PROJETO DE LEI Nº 1.140, DE 2007**

Inscreve o nome do General Osório no Livro dos Heróis da Pátria.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º Será inscrito no Livro de Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Manuel Luís Osorio – o Marechal Osorio.”

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado João Matos
Relator



B8C34E3D14

ArquivoTempV.doc

